ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE SANTIAGO DO SUL – SC
CONTROLADORIA INTERNA

CERTIFICADO Nº. 03/2026 - ANÁLISE DA PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO

UNIDADE: CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SANTIAGO DO SUL
MUNICÍPIO: SANTIAGO DO SUL
EXERCÍCIO: 2025

RESPONSÁVEL: MARILUCIA PREUSS - PRESIDENTE DO LEGISLATIVO

OBJETIVO: Certificar a regularidade das contas de gestão referente ao exercício de 2025, conforme exigência do Art. 16º da Instrução Normativa N.TC-0020/2015.

1. Foram examinados itens relativos à prestação de contas de gestão do exercício de 2025, relacionados no Anexo VII da Instrução Normativa N.TC-0020/2015, não sendo abordados os itens facultativos constantes na **PORTARIA N. TC-551/2025.**

2. No conjunto de informações que compõem a prestação de contas de gestão, foram consideradas também, as conclusões obtidas em face de verificações e acompanhamentos realizados durante o exercício de 2025.

3. A documentação analisada, referente os atos de gestão, estão em consonância com a legislação em vigor e com os princípios da Administração Pública.

4. Em face dos exames realizados, **CERTIFICO COMO REGULARES** a Prestação de Contas Anual de Gestão, da Unidade Gestora Câmara Municipal de Vereadores de Santiago do Sul, referente ao Exercício de 2025.